

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000220250911000148



Unidade responsável
Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



Data
18/09/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Jaguaribe identifica atualmente uma demanda crescente por serviços de apoio, logística e fornecimento de materiais diversos para eventos e campanhas institucionais, especialmente durante o período natalino. A insuficiência de recursos estruturais e logísticos da Administração, evidenciada por meio de dados e estatísticas internas, impede a realização eficiente de eventos públicos de alta intensidade, como as festividades natalinas, que são de grande importância para a promoção do bem-estar social e fortalecimento da identidade comunitária. Sem a contratação de serviços especializados e adequados, a Administração enfrenta possíveis interrupções em sua capacidade de atendimento às demandas institucionais do Gabinete do Prefeito, além de comprometer a efetividade das comunicações oficiais com a população, diminuindo a transparência e a eficiência da administração pública, conforme preconizado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A não concretização desta contratação acarretaria em impactos operacionais significativos, como a interrupção dos serviços essenciais de comunicação e divulgação, além da impossibilidade de oferecer à população eventos culturais importantes para a promoção do interesse público. Esses eventos não apenas impulsionam o espírito comunitário, mas também favorecem o desenvolvimento econômico local. A interrupção ou inadequação desses serviços comprometerá o cumprimento dos objetivos estratégicos municipais, aumentando a insatisfação pública. Portanto, atender a esta demanda é vital para garantir a continuidade dos serviços públicos e a confiança nas ações governamentais.

Os resultados pretendidos com essa contratação incluem a manutenção contínua e eficiente das operações municipais durante as festividades, garantindo que a população receba informações claras e oportunas das ações governamentais, além de proporcionar eventos de qualidade que fomentem a cultura e o bem-estar comunitário. Esse processo está alinhado com os objetivos estratégicos do município, promovendo a modernização das operações e garantindo um melhor desempenho institucional. A contratação busca assegurar que a Prefeitura de Jaguaribe tenha os recursos necessários para cumprir com suas metas de eficiência e eficácia, conforme os objetivos definidos nos arts. 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Com base na análise integrada do processo administrativo e dos Documentos de Formalização da Demanda, a contratação proposta é imprescindível para solucionar os problemas identificados, garantindo a eficácia da administração municipal e o atendimento das expectativas dos cidadãos de Jaguaribe, em estrita conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Gabinete do Prefeito	Talita Peixoto Pinheiro

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de apoio, logística e fornecimento de materiais diversos, incluindo a locação de veículo adaptado para crianças com decoração pertinente ao período natalino, bem como um caminhão tipo Munck, visa atender à demanda contínua e estratégica das diversas secretarias do Município de Jaguaribe - CE. Essa necessidade responde à crescente exigência de campanhas institucionais coordenadas pelo Gabinete do Prefeito, assegurando eficácia na comunicação pública e fortalecimento das interações governamentais com a população. O foco na qualidade e agilidade dos serviços prestados justifica a definição de padrões mínimos de eficácia operacional, essencial para cumprir as metas institucionais e garantir a efetividade das ações comunicacionais.

Técnicamente, os requisitos básicos de qualidade e desempenho para o objeto incluem a capacidade comprovada do prestador em realizar serviços de logística eficientes e o fornecimento contínuo dos materiais necessários para manutenção das ações natalinas com a qualidade exigida. É mandatória a disponibilização de veículos e equipamentos em padrão que assegurem a segurança e adequação para as atividades planejadas, sem a necessidade da indicação de marcas específicas, em respeito ao princípio de competitividade e conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Esses requisitos operacionais visam mitigar riscos de insuficiência de insumos e garantir que as atividades sejam realizadas dentro dos padrões estabelecidos sem incorrer em custos administrativos



elevados.

A contratação requer amostra ou prova de conceito para aferir a eficiência logística e garantir que os serviços prestados estejam em conformidade com as exigências técnicas, assegurando o suporte adequado em termos de garantia de execução. Além disso, os critérios de sustentabilidade, respeitando o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, são considerados ao integrar práticas como o uso de materiais recicláveis e redução da geração de resíduos sempre que possível. A competência do fornecedor em aderir aos padrões mínimos é crucial e será orientação chave no levantamento de mercado, exigindo que atendam as condições técnicas sem comprometer competição.

Finalmente, os requisitos delineados são fundamentados no Documento de Formalização da Demanda, assegurando aderência à Lei nº 14.133/2021 e, principalmente, aos arts. 5º e 18, estabelecendo uma base técnica sólida para o levantamento de mercado subsequente, garantindo a identificação da solução contratual mais adequada e vantajosa para a Administração Pública de Jaguaribe.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é um dos elementos centrais para o planejamento das contratações públicas. Ele visa proporcionar uma visão abrangente sobre as condições de mercado relativas ao objeto da contratação, assegurando que a Administração Pública tome decisões embasadas em dados concretos e atualizados, de modo a prevenir práticas antieconômicas. Assim, o levantamento fundamenta a solução contratual a ser adotada, de maneira alinhada aos princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11 da referida lei, garantindo neutralidade e sistematicidade em sua execução.

A determinação do tipo de objeto para a contratação pauta-se na análise de documentos como a "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação". Neste caso, trata-se de serviços de apoio, logística, fornecimento de materiais variados e locação de veículos específicos para eventos, como um veículo adaptado para crianças e um caminhão Munck, demonstrando a natureza mista de serviços e locação de bens móveis.

A pesquisa de mercado conduziu à consulta de três fornecedores/prestadores distintos, observando-se uma faixa de preços competitiva e com prazos razoáveis para a execução dos serviços. Não identificamos aqui empresas, mas houve grande variação na composição de preços e serviços oferecidos, fortalecendo a necessidade de uma análise posterior aprofundada. Além disso, foram estudadas contratações similares por outros órgãos municipais, que seguiram modelos de aquisição similares, e obtivemos dados atuais por meio de portais públicos, como o Painel de Preços e o Comprasnet. Inovações relevantes foram destacadas, tais como a implementação de tecnologias sustentáveis nos veículos e a adoção de métodos logísticos eficientes.

Na análise comparativa das alternativas para bens consumíveis, diferentes fornecedores foram avaliados considerando-se custo, qualidade e logística de entrega, com a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços. Para os bens duráveis, a locação se mostrou como uma opção vantajosa quando comparada à compra de novos ou usados, dada à atualização tecnológica constante e à flexibilidade na substituição dos veículos locados. Relativamente aos serviços, a terceirização demonstrou maior eficiência e custo-benefício, dado o escopo e frequência da demanda, eliminando a necessidade de estrutura interna dedicada para tal.

Com base nos dados obtidos, a alternativa de terceirização dos serviços e locação de veículos foi selecionada como a mais vantajosa. Esta escolha foi justificada pela eficiência demonstrada na coordenação e execução logística, pela redução de custos operacionais, e pela capacidade de adaptação rápida a eventuais mudanças no planejamento das secretarias do município. Adicionalmente, a solução proposta alinha-se diretamente com os resultados desejados, priorizando a economicidade e a agilidade de implementação, além de incorporar práticas sustentáveis, com a opção pelo uso de tecnologias e métodos inovadores.

Conclui-se, portanto, que a abordagem mais eficiente e competitiva é a adoção do sistema de terceirização dos serviços, aliada à locação estratégica de bens duráveis. Esta recomendação está solidamente fundamentada no levantamento de mercado realizado, assegurando que a contratação seja efetuada de maneira transparente e eficaz, promovendo o interesse público e a competitividade nas aquisições futuras, conforme prescrito nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de apoio, logística e fornecimento de materiais diversos, bem como a locação de veículos adaptados com decoração pertinente ao período natalino e um caminhão tipo Munck para instalação de decoração, visando atender às secretarias do Município de Jaguaribe - CE. Esta solução responde à necessidade de garantir a produção e fornecimento contínuo de materiais de comunicação e divulgação, essenciais para a efetividade das campanhas e comunicações oficiais, conforme detalhado na seção de "Descrição da Necessidade da Contratação".

Os elementos da solução incluem o fornecimento de materiais especializados para decorativos, o suporte logístico para distribuição e a locação de um veículo adaptado para atividades recreativas com decoração temática natalina. Além disso, a contratação de um caminhão tipo Munck está prevista para facilitar a instalação de componentes decorativos em locais específicos, assegurando eficiência operacional e segurança durante as operações. Estes elementos são integrados de forma a garantir que as necessidades institucionais do Gabinete do Prefeito e das secretarias sejam plenamente atendidas, viabilizando a promoção eficaz da comunicação pública e transparência das ações governamentais, alcançando assim os resultados esperados, conforme os "Resultados Pretendidos".

A solução está alinhada aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no tocante à eficiência, economicidade e interesse público, como delineado nos artigos 5º e 11. Esta alternativa foi escolhida com base em um levantamento de mercado que confirmou sua viabilidade e adequação às condições ofertadas pelo mercado, garantindo a obtenção de qualidade e economia na contratação, sem incorrer em gastos desnecessários. Assim, a execução dessa proposta proporcionará os efeitos desejados, maximizando a funcionalidade e manutenção da comunicação e divulgação municipais.



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONFECCÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DO EVENTO, PARA EQUIPE ORGANIZADORA.	960,000	UNID.
2	CONFECCÃO DE BANNER IMPRESSO A LASER EM MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO, PINTURA A LASER.	150,000	M2
3	CONFECCÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA EM DIVERSAS CORES MEDINDO 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DO EVENTO.	90,000	UNID.
4	CONFECCÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO FESTIVAL, PARA OS DESTAQUES DAS CATEGORIAS DO FESTIVAL, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 20 CM.	332,000	UNID.
5	CONFECCÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO PARA VENCEDORES DE FESTIVAL, TORNEIOS, E CONGÊNERES, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 30 CM.	1.520,000	UNID.
6	CONFECCÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DA 23ª GINCANA MUNICIPAL PARA EQUIPE ORGANIZADORA, MISSA E JAGUARFEST (MICARETA) 2025.	360,000	UNID.
7	CONFECCÃO DE FAIXA DE VENCEDOR PARA FIXAÇÃO TIPO ALÇA, BORDADA COM O TEMA DE VENCEDOR "RAINHA DA GINCANA" - "REI DA GINCANA" - "MISS GAY".	16,000	UNID.
8	CONFECCÃO DE FAIXAS EM LONA, SUBLIMADA EM DIVERSAS CORES MEDINDO CERCA DE 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DA 23ª GINCANA MUNICIPAL, ANIVERSÁRIO DE JAGUARIBE, MICARETA E MISSA.	14,000	UNID.
9	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.	1.300,000	M(2)
10	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.	2.600,000	M(2)
11	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	2.600,000	Metro Quadrado
12	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	2.600,000	Metro Quadrado
13	CONFECCÃO DE CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 12X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 80KG, ENVELOPE PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS.	6.000,000	UNID.
14	CONFECCÃO DE CARTAZ DIGITAL A3, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 80KG, CORTE RETO, PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS.	3.600,000	UNID.
15	LIVRETOS TIPO MISSA, CONTENDO CAPA COLORIDA E NO MÍNIMO DE 06 PAGINAS IMPRESSAS EM PAPEL COMUM E EM PRETO, COM CANTOS E ORAÇÕES EM ALUSÃO A MISSA DE 160 ANOS DE ANIVERSÁRIO DE JAGUARIBE.	1.200,000	UNID.
16	ABANADOR, TIPO LEQUE EM PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO: DIGITAL À LASER, TAMANHO: 19 X 20 CM (CXL), IMPRESSÃO DE 01 (UM) LADO COM TEMAS DE EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.	6.000,000	UNID.
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADPTADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 60 PESSOAS, COM CARACTERIZAÇÃO APROPRIADA COM TEMAS NATALINOS, LUZES, E EFEITOS ANIMADORES, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E PERSONAGENS NATALINOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR E LUZ. COM DOIS PAVIMENTOS	12,000	DIÁRIA
18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADPTADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 40 PESSOAS, COM CARACTERIZAÇÃO APROPRIADA COM TEMAS NATALINOS, LUZES, E EFEITOS ANIMADORES, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E PERSONAGENS NATALINOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR E LUZ. COM UM PAVIMENTO	12,000	DIÁRIA
19	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE CAMINHÃO MUNCK 6X2, DE ALCANCE DE MANUTENÇÃO DE ATÉ 14 METROS, EQUIPADO COM GUINDASTE E CESTO AÉREO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO CONTRA TERCEIROS, ENCARGOS TRABALHISTAS POR CONTA DA EMPRESA PARA DECORAÇÕES NATALINAS E DEMAIS SERVIÇOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.	1.700,000	Hora

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONFECCÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DO EVENTO, PARA EQUIPE ORGANIZADORA.	960,000	UNID.	55,33	53.116,80
2	CONFECCÃO DE BANNER IMPRESSO A LASER EM MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO, PINTURA A LASER.	150,000	M2	80,30	12.045,00
3	CONFECCÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA EM DIVERSAS CORES MEDINDO 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DO EVENTO.	90,000	UNID.	365,17	32.865,30
4	CONFECCÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO FESTIVAL, PARA OS DESTAQUES DAS CATEGORIAS DO FESTIVAL, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 20 CM.	332,000	UNID.	66,89	22.207,48
5	CONFECCÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO PARA VENCEDORES DE FESTIVAL, TORNEIOS, E CONGÊNERES, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 30 CM.	1.520,000	UNID.	83,25	126.540,00
6	CONFECCÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DA 23ª GINCANA MUNICIPAL PARA EQUIPE ORGANIZADORA, MISSA E JAGUARFEST (MICARETA) 2025.	360,000	UNID.	55,33	19.918,80
7	CONFECCÃO DE FAIXA DE VENCEDOR PARA FIXAÇÃO TIPO ALÇA, BORDADA COM O TEMA DE VENCEDOR "RAINHA DA GINCANA" - "REI DA GINCANA" - "MISS GAY".	16,000	UNID.	334,38	5.350,08



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
8	CONFECCÃO DE FAIXAS EM LONA, SUBLIMADA EM DIVERSAS CORES MEDINDO CERCA DE 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DA 23ª GINCANA MUNICIPAL, ANIVERSÁRIO DE JAGUARIBE, MICARETA E MISSA.	14,000	UNID.	365,17	5.112,38
9	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS, PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.	1.300,000	M(2)	54,33	70.629,00
10	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.	2.600,000	M(2)	11,57	30.082,00
11	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	2.600,000	Metro Quadrado	40,15	104.390,00
12	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	2.600,000	Metro Quadrado	55,02	143.052,00
13	CONFECCÃO DE CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 12X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 80KG, ENVELOPE PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS.	6.000,000	UNID.	1,87	11.220,00
14	CONFECCÃO DE CARTAZ DIGITAL A3, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 80KG, CORTE RETO, PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS.	3.600,000	UNID.	12,07	43.452,00
15	LIVRETOS TIPO MISSA, CONTENDO CAPA COLORIDA E NO MÍNIMO DE 06 PAGINAS IMPRESSAS EM PAPEL COMUM E EM PRETO, COM CANTOS E ORAÇÕES EM ALUSÃO A MISSA DE 160 ANOS DE ANIVERSÁRIO DE JAGUARIBE.	1.200,000	UNID.	3,73	4.476,00
16	ABANADOR, TIPO LEQUE EM PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO: DIGITAL A LASER, TAMANHO: 19 X 20 CM (CX), IMPRESSÃO DE 01 (UM) LADO COM TEMAS DE EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.	6.000,000	UNID.	3,04	18.240,00
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADPTADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 60 PESSOAS, COM CARACTERIZAÇÃO APROPRIADA COM TEMAS NATALINOS, LUZES, E EFEITOS ANIMADORES, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E PERSONAGENS NATALINOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR E LUZ. COM DOIS PAVIMENTOS	12,000	DIÁRIA	11.573,33	138.879,96
18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADPTADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 40 PESSOAS, COM CARACTERIZAÇÃO APROPRIADA COM TEMAS NATALINOS, LUZES, E EFEITOS ANIMADORES, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E PERSONAGENS NATALINOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR E LUZ. COM UM PAVIMENTO	12,000	DIÁRIA	10.440,00	125.280,00
19	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE CAMINHÃO MUNK 6X2, DE ALCANCE DE MANUTENÇÃO DE ATÉ 14 METROS, EQUIPADO COM GUINDASTE E CESTO AÉREO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO CONTRA TERCEIROS, ENCARGOS TRABALHISTAS POR CONTA DA EMPRESA PARA DECORAÇÕES NATALINAS E DEMAIS SERVIÇOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.	1.700,000	Hora	206,67	351.339,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.318.195,80 (um milhão, trezentos e dezoito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial do parcelamento do objeto, em consonância com o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo ampliar a competitividade (art. 11), sendo promovido quando viável e vantajoso para a Administração. Tal análise é obrigatória no ETP (art. 18, §2º). A divisão por itens, lotes ou etapas é tecnicamente possível, conforme a descrição da solução e critérios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º.

Na análise da possibilidade de parcelamento, o objeto da contratação permite divisão por itens, lotes ou etapas, conforme o §2º do art. 40, seguindo a indicação prévia do processo administrativo. O mercado oferece fornecedores especializados para diferentes segmentos, promovendo maior competitividade (art. 11) e permitindo requisitos de habilitação proporcionais. A fragmentação pode ainda facilitar o aproveitamento do mercado local e gerar ganhos logísticos, conforme a pesquisa de mercado e as revisões técnicas aplicadas.

Ao comparar com a execução integral, é relevante destacar que, ainda que o parcelamento seja viável, a execução integral pode ser mais vantajosa, conforme art. 40, §3º. Isso ocorre por oferecer economia de escala, gestão contratual eficiente (inciso I), preservar a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II), ou atender à padronização e exclusividade de fornecedor (inciso III). A consolidação reduz os riscos à integridade técnica e à responsabilidade, priorizando essa alternativa após avaliação comparativa, alinhada ao art. 5º.

Os impactos na gestão e fiscalização devem ser considerados. A execução consolidada simplifica a gestão e preserva a responsabilidade técnica, enquanto o parcelamento poderia aprimorar o acompanhamento de entregas descentralizadas, mas aumentaria a complexidade administrativa. Tais reflexos devem ser analisados tendo em vista a capacidade institucional e os princípios de eficiência destacados no art. 5º.

A conclusão e recomendação técnica final sugerem a execução integral como a alternativa mais vantajosa à Administração. Esta



decisão está em linha com os resultados pretendidos (Seção 10), assegura a economicidade e competitividade esperada (arts. 5º e 11), e respeita os critérios indicados no art. 40.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), conforme o disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e a outros instrumentos de planejamento vigentes, como o Planejamento Estratégico e o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), é essencial para antecipar demandas, otimizar o orçamento e garantir a coerência, eficiência e economicidade, consoante aos princípios delineados nos arts. 5º e 11 da referida lei. Esta contratação é justificada pela necessidade destacada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', a qual foca na continuidade e eficiência dos serviços e suprimentos necessários para o período natalino no Município de Jaguaribe - CE.

Não foi identificado um Plano de Contratação Anual para este processo administrativo, o que justifica a ausência no PCA como decorrente de demandas imprevistas ou emergenciais. Essa ausência se insere em um contexto de flexibilidade necessário para responder a situações que exigem pronta atuação administrativa, alinhadas às disposições do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Medidas corretivas serão implementadas, como a inclusão da demanda na próxima revisão do PCA e a adoção de práticas eficientes de gestão de riscos, assegurando que o planejamento seja continuamente ajustado para cumprir com a economicidade e a competitividade, conforme incentivado no art. 11.

Assim, o alinhamento parcial será sustentado por ações previstas para corrigir a ausência inicial, contribuindo efetivamente para resultados vantajosos, competitividade no processo licitatório e transparência no planejamento, de acordo com os 'Resultados Pretendidos' e a 'Demonstração da Viabilidade da Contratação'.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa especializada visa atender à necessidade pública identificada, promovendo melhorias nos processos de comunicação institucional através do fornecimento contínuo de materiais de apoio, logística e decoração temática, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Entre os benefícios diretos esperados, destaca-se a redução de custos operacionais, alcançada pela otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros, alinhando-se aos princípios de planejamento, eficiência e economicidade do art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A escolha da solução proposta baseia-se nas condições operacionais evidenciadas na pesquisa de mercado, que promove melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, e servirá como base para o 'termo de referência' conforme art. 6º, inciso XXIII.

Uma expectativa de aumento da eficiência e diminuição do retrabalho, por meio da racionalização das tarefas e capacitação dos recursos humanos, assegura uma execução mais eficaz e pontual dos serviços contratados. Os recursos materiais serão otimizados com menor desperdício e subutilização, sendo a contratação fundamentada no levantamento mercadológico que aponta redução de custos unitários ou ganhos de escala, promovendo a competitividade, como disposto no art. 11. Benefícios mensuráveis são esperados, tais como a melhoria de indicadores como percentual de economia e horas de trabalho reduzidas.

No contexto da prestação de serviços contínuos, o uso de Instrumentos de Medição de Resultados (IMR) será imprescindível para manter os objetivos institucionais. Esses instrumentos descreverão como os resultados são monitorados com indicadores quantificáveis, provando os ganhos estimados de economicidade e fundamentando o relatório final da contratação. Mesmo na ausência de um Plano de Contratação Anual para esse processo, o alinhamento com os objetivos e necessidades institucionais justifica o dispêndio público, promovendo eficiência e o melhor uso dos recursos públicos, conforme orientado no art. 11 da referida Lei.

Caso a natureza exploratória da presente demanda não permita estimativas precisas de todos os benefícios, justificativas técnicas robustas, baseadas na pesquisa de mercado e na descrição da necessidade, serão incluídas para garantir um embasamento sólido da contratação, permitindo que ajustes sejam feitos quando necessários para continuamente otimizar os recursos empregados e alcançar os melhores resultados institucionais possíveis.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base na descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, como uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como objeto simples que dispensa ajustes prévios.



12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Na análise referente à possibilidade de adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) ou de uma contratação tradicional para o objeto de contratação citado, a avaliação segue balizada nos critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos previstos na Lei nº 14.133/2021. A necessidade da contratação, conforme detalhada na Descrição da Necessidade da Contratação, evidencia a necessidade de uma empresa especializada para prestação de serviços logísticos e fornecimento de materiais, cujo caráter pode ser sustentado pela utilização do SRP, dado seu potencial para padronização e a possibilidade de entregas fracionadas, condizendo com a natureza repetitiva e incerta das quantidades a serem demandadas.

O contexto operacional, não respaldado por um Plano de Contratação Anual, ainda com base nas possíveis vantagens acarretadas pelo SRP, demonstra oportunidade de economia de escala, uso de preços previamente negociados e potencial redução de esforços administrativos, resultando em uma execução contratual mais ágil e competitiva. Ademais, conforme estabelecido pelos arts. 5º, 11 e 82, as compras compartilhadas possibilitadas pela adesão ao SRP encontram enquadramento técnico e econômico considerando os resultados pretendidos, focando sempre no interesse público.

Contudo, deve-se considerar que, em situações onde a necessidade é pontual e claramente definida, a contratação tradicional, por licitação específica, pode ser mais adequada ao permitir uma adequação jurídica segura e imediata. A segurança jurídica imediata oferecida por uma licitação tradicional se faz relevante nas situações em que há clareza e definição dos serviços e materiais a serem adquiridos, permitindo, assim, uma adaptação mais efetiva à capacidade administrativa presente.

Concluindo a análise, a recomendação pela adoção do Sistema de Registro de Preços como método para a presente contratação é considerada adequada. Isso porque o SRP, com sua adequação aos critérios de economicidade, eficiência e transparência, conforme estabelecido nos arts. 5º, 11, e 18, §1º, oferece a otimização de recursos públicos e promove uma execução contratual que atende satisfatoriamente aos interesses da administração pública de Jaguaribe, contribuindo para a comunicação eficaz e a implementação de atividades logísticas contínuas e efetivas.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação é admitida como regra, conforme o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, salvo vedação fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme o art. 18, §1º, inciso I. A viabilidade e vantajosidade dessa participação devem ser analisadas com base em critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, levando em consideração os princípios contidos no art. 5º da mesma lei, como legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, com o objetivo de atender à 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Neste caso, a compatibilidade do objeto com o modelo de consórcios deve ser cuidadosamente avaliada, considerando se a iniciativa requer ou permite tal participação. Se o objeto da contratação envolve alta complexidade técnica, como a combinação de múltiplas especialidades em obras ou serviços padronizados, a atuação de consórcios pode ser justificada pela necessidade do somatório de capacidades técnicas especializadas. Por outro lado, a natureza do contrato, quando caracterizada por um fornecimento contínuo e simples, torna a participação consorciada **incompatível**, principalmente se a divisão de responsabilidades aumentar a complexidade operacional sem agregar valor. Outros fatores a serem ponderados incluem os impactos potenciais de consórcios na execução e eficiência, conforme os princípios do art. 5º, em consonância com a análise feita no 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade'. A participação de consórcios pode também acarretar um agravamento na complexidade da gestão e fiscalização contratual, ao mesmo tempo em que proporciona benefícios em termos de capacidade financeira, especialmente com a possibilidade de acréscimo de 10% a 30% na habilitação econômico-financeira, excetuando-se as microempresas, conforme estipulado no art. 15. Adicionalmente, a formação de consórcios requer compromisso firme de constituição, definição de uma empresa líder e responsabilidade solidária entre os membros, o que impede múltiplas participações ou concorrência isolada, como determina o mesmo artigo. A exclusão de consórcios pode ser necessária se forem percebidos riscos à segurança jurídica, à isonomia entre os licitantes ou à execução eficiente da contratação planejada, alinhados aos arts. 5º e 11, reforçando a aplicação do art. 18, §1º, inciso I. Em conclusão, deve-se determinar se a vedação ou admissão de consórcios é a escolha mais **adequada** para garantir eficiência, economicidade e segurança jurídica, em linha com os 'Resultados Pretendidos'. Tal decisão deve ser tecnicamente fundamentada no ETP, com respaldo nas condições estabelecidas no art. 15, assegurando que os critérios definidos no planejamento sejam rigorosamente atendidos.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para o planejamento eficaz das aquisições públicas, conforme definido no art. 18, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021. Essa abordagem permite que a Administração Pública evite redundâncias, otimize o uso dos recursos públicos e aproveite as oportunidades de economia de escala e padronização, conforme orientado no art. 5º e art. 40, inciso V, da mesma Lei. Considerar contratos já realizados, em andamento ou planejados que possam impactar a atual necessidade identificada auxilia a garantir que as soluções propostas sejam implementadas de forma harmoniosa e integrada ao contexto administrativo mais amplo, evitando sobreposições desnecessárias e problemas de coordenação na execução dos serviços e fornecimentos.

Ao examinar contratações passadas, atuais ou planejadas que possam ter relação técnica, quantitativa, logística ou operacional com a solução proposta, é importante verificar a possibilidade de unificar objetos semelhantes para maximizar vantagens de economia ou padronização. Também é imprescindível analisar se contratos vigentes necessitam ser substituídos ou ajustados para garantir uma transição organizada. A adequação dos prazos, das quantidades e das especificações técnicas às outras contratações deve ser analisada cuidadosamente. Além disso, é relevante identificar se a atual solução depende de serviços ou infraestrutura previamente existentes ou demandará ajustes relevantes para sua implementação, promovendo a eficiência na gestão dos recursos.

Após a análise, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar ou serem influenciadas pela solução proposta para atender à necessidade atual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe. Esta independência é respaldada pelo fato de que as especificações técnicas, quantidades e logística estão alinhadas com a demanda institucional específica, sem



necessidade de alterações nos requisitos ou formas de contratação. Para a seção 'Providências a Serem Adotadas', recomenda-se manter o acompanhamento contínuo de eventuais novas contratações que possam surgir com correlação futura no escopo administrativo do município, assegurando a coerência e o bom funcionamento do planejamento público.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de serviços de apoio, logística e fornecimento de materiais variados, incluindo a locação de veículos e caminhões para decoração natalina no Município de Jaguaribe, são analisados a partir de uma perspectiva de ciclo de vida. A geração de resíduos sólidos e o consumo elevado de energia são identificados como principais impactos, considerando o uso intensivo dos materiais, transporte e montagem das decorações. Para mitigar esses efeitos, é essencial adotar práticas sustentáveis, como a utilização de materiais certificados com selo de eficiência energética, por exemplo, o selo Procel A, e a incorporação de insumos biodegradáveis e de baixo impacto ambiental. Além disso, a implementação de logística reversa para o desfazimento e a reciclagem de materiais, como plástico e papel usados nas decorações e embalagens, é primordial para minimizar o descarte inadequado e otimizar o uso de recursos.

A escolha de fornecedores que oferecem soluções sustentáveis foi uma das premissas do levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso XII, promovendo a eficiência e a sustentabilidade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021. O planejamento sustentável enfatiza a antecipação de potenciais riscos ambientais e a adaptação de práticas operacionais para reduzir a pegada ecológica, visando a manutenção dos critérios de vantajosidade econômica e técnica (art. 12). Os aspectos de manutenção e operação, inclusive no termo de referência (art. 6º, inciso XXIII), consideram a durabilidade e a eficiência energética dos materiais e equipamentos contratados, reforçando a competitividade e a proposta mais vantajosa (art. 11).

As medidas mitigadoras propostas são **essenciais** para reduzir significativamente os impactos ambientais, otimizar os recursos e atingir os resultados pretendidos, cumprindo o compromisso com a transparência e a sustentabilidade das contratações públicas. Não havendo impactos ambientais significativos, como em casos de bens de uso imediato, essa ausência é tecnicamente justificada, promovendo a eficiência e o desenvolvimento sustentável (art. 5º), sem criar barreiras indevidas para a execução contratual ou a administração pública.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta se mostra viável, atendendo de maneira eficaz às necessidades identificadas pelo Município de Jaguaribe. A análise técnica confirmou que a prestação de serviços de apoio, logística e fornecimento de materiais diversos, bem como a locação de veículo adaptado para crianças com decoração natalina e um caminhão tipo Munck para instalação da decoração, são indispensáveis para promover a comunicação e interação das administrações municipais com a comunidade durante o período festivo. O levantamento de mercado evidenciou que tais serviços estão dentro dos padrões de praticabilidade econômica, respeitando os princípios de economicidade e legalidade estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (art. 5º e 11).

As estimativas de quantidade e valor foram alinhadas com os preços de mercado vigentes, assegurando que a contratação ocorra de forma vantajosa para a Administração. Este procedimento está em conformidade com o planejamento estratégico do município, ainda que não haja um Plano de Contratação Anual especificado para esse processo administrativo, como permitido pelo art. 40 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a proposta abrange a sustentabilidade e a eficiência operacional necessárias, o que reforça a pertinência desta contratação no contexto das necessidades públicas.

Com base nos requisitos legais e nos dados obtidos, toda a análise conclui que a realização da contratação é não apenas viável, mas vantajosa, obedecendo ao art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021. A adequação da solução ao interesse público e a economicidade foram exaustivamente fundamentadas em todos os aspectos abordados durante o levantamento técnico preliminar, informando assim o Termo de Referência (art. 6º, inciso XXIII). O processo de contratação deve, portanto, prosseguir, garantindo que os princípios de transparência e eficiência sejam mantidos em cada etapa subsequente.

17. MAPA DE RISCO

MAPA DE RISCOS

O mapa de risco da contratação será retratado por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento, contendo prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

O processo consiste em: identificar os riscos que possam comprometer a efetividade da contratação (em todas as fases: planejamento, seleção de fornecedor e gestão contratual); avaliá-los segundo probabilidade e impacto; tomar ações para diminuir sua probabilidade de ocorrência; e, para os riscos que persistirem, definir ações de contingência e os responsáveis por tomá-las caso se materializem.

O processo de gestão de riscos continua durante toda a contratação, com ênfase para: monitoramento dos riscos e das medidas tomadas, comunicação e documentação das informações relativas à gestão de riscos; e atualização contínua do Mapa de Riscos.

LEGENDA

Tabela 1 – Tabela Pontuação do Risco Analisada

	PROBABILIDADE



Legenda Nível de Risco		1 – MUITO BAIXA	2 – BAIXA	3 – MÉDIA	4 – ALTA	5 – MUITO ALTA
IMPACTO	5 – MUITO ALTA	5	10	15	20	25
	4 – ALTA	4	8	12	16	20
	3 – MÉDIA	3	6	9	12	15
	2 – BAIXO	2	4	6	8	10
	1 – MUITO ALTO	1	2	3	4	5

Matriz de cálculo de Risco, sendo extremo: >15 a 20; Alto: >8 a 12; Médio: >3 a 6; Baixo: > 1 a 2.

FASE – PLANEJAMENTO

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda	Instrução processual inadequada	2	5	10	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos	REQUERENTE / ORDENADOR DE DESPESAS
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis	Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser lícitado. Realizar capacitações periódicas em Gestão de Riscos da equipe de fiscalização contratual;	3	5	15	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser lícitado, direcionando para as equipes corretas.	ORDENADOR DE DESPESAS



3- Estudos preliminares incorretos	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante	3	5	15	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual	REQUERENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
4 - Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	3	5	15	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão	REQUERENTE / ORDENADOR DE DESPESAS
5 - Elaboração do termo de referência inadequado	Utilização por parte da contratada de materiais de baixa qualidade bem como emprego de produtos que não possuem nutrientes necessários	3	5	15	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Refazer o Termo de Referência.	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
6- Indisponibilidades financeira	Não o contratação do objeto licitado	4	5	20	Planejamento financeiro para as contratações	Reprogramação de planejamento financeiro	ORDENADOR DE DESPESAS
7- Fracasso da licitação	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento	5	5	25	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento	REQUERENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	do desenvolvimento e segurança da região.				Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	do e condições necessárias em editais	
8 - Impugnação do edital	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante	3	5	15	Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FASE – GESTÃO CONTRATUAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL	
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	Falha no atendimento das necessidades da contratação. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	3	5	15	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.	ORDENADOR DE DESPESAS / FISCAL DE CONTRATO
2- Ausência ou falha na etapa de nomeação do fiscal de contrato	Contratempo no processo de fiscalização	3	5	15	Estabelecer mecanismo (fluxo) que permita ao(s) fiscal(is) utilizar(em) assessoramento técnico e do controle interno da Unidade, a fim de dirimir dúvidas e subsidiá-lo(s) com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.	Definir e mapear as etapas do processo de gestão de contrato. Elaborar um checklist que auxilie na verificação do atendimento das etapas definidas no controle anterior. Realizar (ou indicar) capacitações e reuniões técnicas periódicas para os servidores envolvidos no processo de contratação.	ORDENADOR DE DESPESAS



3- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto	4	5	20	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4- Ausência ou falha de procedimentos e instrumentos (modelos, checklists, sistemas) para auxiliar na fiscalização contratual.	Descumprimento contratual	4	5	20	Sistematizar (aplicações, softwares, planilhas e documentos eletrônicos) os instrumentos de verificação (checklists, formulários) de forma a assegurar um acompanhamento e fiscalização mais próximo e detalhado.	Mapear o processo, orientando a equipe de execução e fiscalização que execute a lista de verificação (POP/checklist) para servir como orientação e base da gestão contratação.	ORDENADOR DE DESPESAS / FISCAL DE CONTRATO
5- Falha ou ausência de gerenciamento dos riscos pelas áreas responsáveis.	Ausência de instância de governança	4	5	20	Instituir Comitê Interno de Governança;	Normatizar a obrigatoriedade do gerenciamento dos riscos mapeados na etapa de planejamento da contratação; realizar capacitações periódicas em Gestão de Riscos da equipe de fiscalização contratual.	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Jaguaribe / CE, 18 de setembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
 MARCELO DIÓGENES DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

assinado eletronicamente
 Lorena de Carvalho Ramos
 MEMBRO

assinado eletronicamente
 Jucie Dantas Rodrigues Diogenes
 MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 INFORMANDO O CÓDIGO: 108-948-5354
 PÁGINA: 11 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

